

**ERRATA Nº. 001 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2018.
CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS/MG**

Considerando a lisura, a transparência e a isonomia do Certame em questão;

Considerando a importância de facilitar quaisquer necessidades dos inscritos no para o referido Certame;

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Madre de Deus de Minas, Estado de Minas Gerais, a empresa Cabral e Oliveira e a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, nomeada por ato específico, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DO EDITAL 001/2018

II – Das Inscrições

No item 2.9 Das inscrições,

ONDE – SE LÊ:

*2.9 – O Candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição e a comprovação da isenção deverá ser feita no período de inscrição, mediante documento expedido pelo Serviço Social do Município de residência do candidato que comprove sua situação social de baixa renda ou de vulnerabilidade, juntamente com o **Anexo IV** do presente Edital, documento esses que deverão ser digitalizados e enviados para empresa aplicadora do Processo Seletivo e que serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.*

LEIA- SE:

2.9 – O Candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição e a comprovação da isenção deverá ser feita no período de inscrição, mediante documento expedido pelo Serviço Social do Município de residência do candidato que comprove sua situação social de baixa renda ou de vulnerabilidade, juntamente com o **Anexo II** do presente Edital, documento esses que deverão ser digitalizados e enviados para empresa aplicadora do Processo Seletivo e que serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

Madre de Deus de Minas, 16 de Janeiro de 2018

VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS